PROJETO DE LEI Nº 009/13/GABWN

Nova Friburgo, 01 de outubro de 2013

ESTE PROJETO DE LEI DÁ O NOME DE LUIZ DO NASCIMENTO (LEÔNIDAS) À PRAÇA 1º DE MARÇO, NO BAIRRO VILAGE.

Art. 1º – A Praça 1º de março, localizada no bairro Vilage, nesta cidade, passa a denominar-se, a partir da promulgação desta Lei, Praça Luiz do Nascimento (Leônidas).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wanderson Nogueira

Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

Leônidas, como era conhecido o senhor Luiz do Nascimento, era um baluarte vivo do samba friburguense. Nascido em 1931, acompanhou as mudanças do século passado e já em 1948 fundou, na praça 1º de março, o Grêmio Recreativo Vilage no Samba junto a outros dissidentes do Alunão. Ali nascia, no dia 23 de setembro daquele ano, a Escola de Samba mais vezes campeã do Carnaval Friburguense. Querido por todos e um reconhecido boleiro, ganhou o apelido pela semelhança, física e de estilo de jogo, com o craque Leônidas da Silva. Mesmo debilitado sempre fez questão de ir até o barracão para ver se a escola estava pronta para o Carnaval e na comemoração dos títulos o troféu sempre passava por sua casa.

Leônidas deixa viúva Dona Tereza e o filho Quinha, ambos ligados ao samba. Por estes motivos e por ser a referida Praça o marco zero desta linda história, peço aos pares a aprovação desta Lei para que o nome deste ilustre Friburguense fique gravado para sempre na memória desta cidade.